

## RESOLUÇÃO Nº 5/2025

“Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica.”

Autoria: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva)

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S/A - SABESP.

**Art. 2º** - A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante no § 4º, do art. 116 do Regimento Interno.

**Art. 3º** - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, em 18 de fevereiro de 2025.



**JOSÉ HUGO DA SILVA**  
(HUGO SILVA)  
Presidente

